

Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Morrinhos publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 002/2014** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Médio mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Técnico Administrativo de Nível Médio	Função: Técnico em Biblioteca				
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função Técnico Administrativo Nível Médio- Técnico em Biblioteca	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
Cristiane Batista de Carvalho		-,	-	-	Não compareceu
Lincoln Anterio Faria Porto		-	-	-	Não compareceu
Marcela Borges Araújo		6,7	0,0	67	4° lugar
Patrícia Rosalina Gomes		7,1	4,0	111	2° lugar
Ranielly Silva silvestre de Tolêdo		7,6	2,0	96	3° lugar
Silma José Pereira		-	-	-	Não compareceu
Suéllen José Pereira		-	-	-	Não compareceu
Vanessa Marques Parreira da Silva	**	9,3	10,0	193	1º lugar

Legenda:

*Prova Didática;

** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Morrinhos, em 04 de junho de 2014.

Presidente PSS – UnU - Morrinhos



Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado



ANEXO 07 - DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Finat^{*}do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Médio realizado pela Unidade Universitária de Morrinhos.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Médio,** concernente ao Edital 002/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3° - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitário de Morrinhos, em 04 de junho de 2014.

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU Morrinhos